



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

**PORTARIA Nº 04 , DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão da *Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Licença Sem Remuneração)* da servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 37º, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu pedido de Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Licença Sem Remuneração);

Considerando o que dispõe o artigo 99, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a *licença para tratar de interesses particulares (licença sem remuneração)* da servidora *ELAINE BATISTA NASCIMENTO FIGUEIREDO*, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15, portadora do CPF: 036.530.065-97 e RG: 14.548.087-99/SSP/BA, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pelo período de **01 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2025**.

Art. 2º - Assim sendo, a servidora de que trata o artigo acima, retornará ao trabalho, no exercício do seu cargo, no dia **01 de abril de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2023.

Antônio Alves pires

presidente

Scanned with CamScanner